

mento no artigo 92 da mesma Lei. Processo nº SEI-070002/002425/2026.

CONVOCA:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: Rio Vita Pescados LTDA CNPJ/CPF Nº 55.501.203/0001-53 ENDEREÇO: Fazenda Santa Maria, S/Nº - Bom Jesus do Itabapoana - CEP: 28360-000. O convocado ou seu representante legal deverá comparecer à Superintendência Regional SUPBAP do INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Avenida José Alves de Azevedo, nº 483 - Pq. Rosário - Campos dos Goytacazes - RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4º, da Lei Estadual nº 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Infração Nº INEA/SUPBAPAI/935/2026 emitido com a sanção de Multa simples Valor: R\$ 19.007,45 em D17/06/2026, com enquadramento no artigo 93 da mesma Lei. Processo nº SEI-070002/002423/2026.

CONVOCA:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: Rio Vita Pescados LTDA CNPJ/CPF Nº X55.501.203/0001-53 ENDEREÇO: Fazenda Santa Maria, S/Nº - Bom Jesus do Itabapoana - CEP: 28360-000. O convocado ou seu representante legal deverá comparecer à Superintendência Regional SUPBAP do INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Avenida José Alves de Azevedo, nº 483 - Pq. Rosário - Campos dos Goytacazes - RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4º, da Lei Estadual nº 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Infração Nº INEA/SUPBAPAI/887/2026 emitido com a sanção de Multa simples Valor: R\$ 29.060,02 em 27/05/2026, com enquadramento no artigo 87 da mesma Lei. Processo nº SEI-070002/001508/2026.

CONVOCA:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: PEDRAS DECORATIVAS SERRA DA PRATA LTDA CNPJ/CPF Nº 22.864.055/0001-82 ENDEREÇO: ESTRADA PÁDUA - PIRAPETINGA (RJ 186), S/N, KM 1 - Santo Antônio de Pádua - CEP: 28470-000. O convocado ou seu representante legal deverá comparecer à Superintendência Regional SUPBAP do INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Avenida José Alves de Azevedo, nº 483 - Pq. Rosário - Campos dos Goytacazes - RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

Id: 2760393

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

AVISO

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: SUPSULEAI/00162366

NOME: POSTO NOVA ITAPERUNA LTDA CNPJ/CPF Nº: 31.536.188/0001-10 ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE DUTRA, Nº 758/770 - PRESIDENTE COSTA E SILVA - CEP: 28300-000 MUNICIPIO: ITAPERUNA INFRAÇÃO: Artigo 96 da Lei Estadual 3.467/2000. PENALIDADE: Multa simples VALOR: R\$ 19.023,68 PROCESSO Nº: SEI-070022/000560/2022.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: GERFISAI/719/2026

NOME: Br Log Empreendimentos E Logística Ltda **CNPJ/CPF Nº:** 17.715.734/0001-50 **ENDEREÇO:** Rodovia Presidente Dutra (br116) Sentido RJ, S/nº, Km 118 **MUNICIPIO:** Queimados **INFRAÇÃO:** Artigo 80 da Lei Estadual 3.467/00. **PENALIDADE:** Multa simples Valor: R\$ 2.232,32 **PROCESSO Nº:** SEI-070002/003806/2025.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: GERFISAI/1323/2026

NOME: Csn Cimentos Brasil S.a **CNPJ/CPF Nº:** 60.869.336/0219-71 **ENDEREÇO:** Rodovia RJ 166, Km 08, Fazenda Saudade, 1, N.a **MUNICIPIO:** Cantagalo **INFRAÇÃO:** Artigo 87 E 91 da Lei Estadual 3.467/00. **PENALIDADE:** Multa simples Valor: R\$ 101.661,37 **PROCESSO Nº:** SEI-070002/015222/2026.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: GERFISAI/1214/2026

NOME: Helena Lúcia dos Santos Costa **CNPJ/CPF Nº:** 900.857.877-87 **ENDEREÇO:** Rua das Flores, 264 **MUNICIPIO:** Angra dos Reis **INFRAÇÃO:** Artigo 64 da Lei Estadual 3.467/00. **PENALIDADE:** Multa simples Valor: R\$ 6.019,75 **PROCESSO Nº:** SEI-070002/011433/2026.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: GERFISAI/1316/2026

NOME: Alexandre Mariano Cozendey **CNPJ/CPF Nº:** 038.565.847-81 **ENDEREÇO:** Rua Décio de Oliveira, 64, B **MUNICIPIO:** Duque de Caxias **INFRAÇÃO:** Artigo 57 E 64 da Lei Estadual 3.467/00. **PENALIDADE:** Multa simples Valor: R\$ 284.833,95 **PROCESSO Nº:** SEI-070002/002603/2026.

Id: 2760336

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca, Abastecimento e Desenvolvimento do Interior

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO DO INTERIOR

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

AVISO

Em cumprimento ao estabelecido no Art. 11da Resolução Conjunta SEAPEC/SEPLAG nº 25, de 27 de abril de 2015, relaciono a pontuação final obtida após avaliação de produtividade dos servidores, no período de 15.07.2026 a 14.08.2026. Processo nº sei-020001/005004/2026.

Avaliação de produtividade - GAF

ID FUNCIONAL	NOTA PRODUTIVIDADE
5691966	1250
5691974	2501
5691982	1930

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca, Abastecimento e Desenvolvimento do Interior

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO DO INTERIOR

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

AVISO

Em cumprimento ao estabelecido no Art. 11da Resolução Conjunta SEAPEC/SEPLAG nº 25, de 27 de abril de 2015, relaciono a pontuação final obtida após avaliação de produtividade dos servidores, no período de 15.07.2026 a 14.08.2026. Processo nº sei-020001/005004/2026.

Avaliação de produtividade - GAF

ID FUNCIONAL	NOTA PRODUTIVIDADE
5691966	1250
5691974	2501
5691982	1930

1. PROPONENTE CONVOCADO POR ORDEM JUDICIAL

CÓDIGO	TÍTULO PROJETO	PROponente	DOCUMENTO	CATEGORIA	CONCORRÊNCIA	MUNICÍPIO	NOTA	STATUS
38714	AS MUITAS MORTES DE ANTONIO PARREIRAS	+2 PRODUÇÕES CULTURAIS - ME	10.539.519/0001-04	CATEGORIA D	AMPLA CONCORRÊNCIA	RIO DE JANEIRO	97	CONVOCADO

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EDITAIS

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2026 “CULTURA E ECOLOGIA”, QUE DISPÕE SOBRE O APOIO FINANCEIRO A PROPOSTAS CULTURAIS COM ÊNFASE EM QUESTÕES DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E MEDIDAS CLIMÁTICAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

5692008	0
5692016	1350
5692024	2730
5692032	2300
5692040	1680
5692059	0
5716489	1000
19312130	1000
19319940	1200
19320167	1450
19320531	1200
19321759	1750
19321864	1000
19322070	0
19322143	0
19324464	1350
19324901	3210
19325150	1900
19325380	1600
19327854	0
19329415	1020
19329830	1100
19329946	1250
19330359	0
19330537	1150
19331274	1950
19331940	1500
19332149	1550
19332866	2190
19334478	1000
19334656	2228
19335342	3890
19335695	1200
19335717	1000
19335946	1600
19336080	900
19336152	1190
19336756	2662
19337329	2640
19337515	2214
19337850	2550
19338015	1040
5691966	1250
19338139	1830
19338317	2080
19338848	1710
19339054	0
19339127	1400
19339658	1220
19340052	1960
19340125	0
19341164	1000
19341571	1090
19341644	1500
19342039	4250
19342268	1200
19342454	1000
19342560	1200
19342756	1200
19342985	1060
19343078	2140
19343140	1340
19343256	1660
19343558	840
19343671	1500
19344171	1400
19344910	1800
19345054	0
19345283	1350
19345585	1630
19345720	1400
19345950	1100
19346271	1800
19346948	1260
19347073	1000
19347197	1850
19347219	1250
19348258	2860
19348738	960
19349122	1300
19349653	1240
19351160	1660
35770767	1570
41818334	1000
41818342	1550
41818350	1960
41818369	1282
41818377	1900
41818385	0
41818407	1450
42196108	1600
42196140	2000
42196248	1400
42196272	1150
42196418	3550
19338139	1830
42196442	1200
42196450	1500
42196469	1300
42196477	1550
42196485	1200
42513065	1500
42513138	1250
42514002	1500
42514150	1240
42514169	1140
42514401	1100
42514479	1630
42514509	1000
42537592	1400
42196442	1200

Id: 2760474

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO DO INTERIOR

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA EMATER-RIO Nº 1100 DE 28 DE AGOSTO DE 2026

CONSTITUI GRUPO DE TRABALHO PARA AVALIAÇÃO, ADEQUAÇÃO, VALIDAÇÃO E DELIBERAÇÃO DE MODELOS DE DOCUMENTOS DESTINADOS À INSTRUÇÃO DA FASE PREPARATÓRIA DE LICITAÇÕES.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMATER-RIO, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos III e V do artigo 33, seção III do Estatuto Social da Empresa.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº SEI-020002/000106/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir grupo de trabalho para avaliação, adequação, validação e deliberação de modelos de documentos destinados à instrução da fase preparatória de licitações. A iniciativa tem por objetivo promover a padronização e o adequado saneamento da documentação, conferir maior segurança jurídica e eficiência aos procedimentos licitatórios e alinhar as práticas institucionais ao ordenamento jurídico vigente e às boas práticas de contratação pública.

Art. 2º - O grupo de trabalho será composto pelos seguintes funcionários sob presidência do primeiro:

- Cristina Flores Silva - Escriturária - ID: 2691944-3.
- Fernando Moreira de Lima - Gerente Técnico Estadual de Negócios e Negociações - ID: 4376833-4.
- Caroline Marinho de Almeida - Assessora da Diretoria de Administração - ID: 5179345-8.
- Genival Batista da Silva - Assessor de Controle Interno - ID: 2691852-8.
- Rosilene Vasconcelos da Costa - Chefe do Núcleo de Suprimento - ID: 2697351-0.

Art. 3º - O grupo de trabalho terá 30 dias a contar da publicação para deliberação final acerca dos documentos padronizados.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Niterói, 28 de agosto de 2026

JOÃO BATISTA ALVES PEREIRA

Diretor-Presidente EMATER-RIO

Id: 2760506

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Técnica.

PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA e a ABAC - ACADEMIA BRASILEIRA DE ARTES CARNAVALESCAS.

OBJETO: Cooperação e o Intercâmbio Técnico Científico e Cultural entre os partícipes com vistas ao desenvolvimento de projetos, ações e programas de interesse mútuo, nas áreas de atuação da SECEC e da ABAC- Academia Brasileira de Artes Carnavalescas, sem transferência de recursos financeiros entre os partícipes.

VALOR TOTAL DO TERMO: Não haverá repasse de recursos para a efetivação do presente termo

DATA DE ASSINATURA: 25/08/2026.

FUNDAMENTO: Decreto Estadual nº 49.792/2025, que regulamenta o art. 184 da Lei Federal nº 14.133/2021, aplicável, no que couber, Lei Estadual nº 287/1979.

PROCESSO Nº SEI-180001/001546/2026.

Id: 2760226

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EDITAL

CHAMADA EMERGENCIAL DE APOIO A OBRAS AUDIOVISUAIS Nº 05/2023, QUE DISPÕE SOBRE O APOIO À EXECUÇÃO DE PROPOSTAS CULTURAIS DE OBRAS AUDIOVISUAIS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

A COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE ELABORAÇÃO DE EDITAIS E ANÁLISE DE PROJETOS CULTURAIS DO FUNDO ESTADUAL DE CULTURA, instituída pela Resolução SECEC nº 389 de 25 de fevereiro de 2025, em atendimento ao disposto no Processo nº SEI-140001/071169/2026, referente ao MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0019814-22.2025.8.19.0000, torna pública a convocação do proponente +2 PRODUÇÕES CULTURAIS - ME.

O proponente convocado terá o período das 9h do dia 02 (dois) de setembro às 18h do dia 16 (dezesseis) de setembro de 2026, para informar os dados bancários na Plataforma Desenvolve Cultura e anexar a documentação obrigatória, conforme regras dispostas no item 12 do edital.

Id: 2760211

Os PROPONENTES HABILITADOS deverão enviar a documentação obrigatória para contratação, de acordo com o item 13 do Edital, das 09 (nove) horas do dia 01 (um) de setembro de 2026 até as 18 (dezoito) horas do dia 21 (vinte e um) de setembro de 2026, exclusivamente através da plataforma Desenvolve Cultura, devendo o PROPONENTE utilizar o login e senha já cadastrados. Processo nº SEI-180001/001956/2025.